



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 036/2009

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.**

**LUIS FABIO MARCHIORO - PDT e LEOCIR FACCI**  
– PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, MD. Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da construção de uma praça de lazer no bairro Recanto dos Pássaros.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que no bairro Recanto dos Pássaros não possui um espaço de lazer para as famílias, principalmente as crianças e os jovens;

Considerando que já existe uma área para ser construída a praça de lazer;

Considerando que o referido bairro não possui playground para as crianças, quadra de futebol e vôlei de areia, campo de futebol, pista de skate e patins, área de recreação infantil com brinquedos, quiosques, bancos e mesas para jogos de damas e outros;

Considerando que com este novo local poderão ser desenvolvidas novas atividades voltadas ao esporte e cultura, desta forma, as crianças terão uma ocupação sadia;

Considerando que esta praça de lazer trará melhorias da qualidade de vida e o exercício da cidadania;

Considerando que essa é uma reivindicação antiga da comunidade e beneficiara a todos os moradores deste referido bairro;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2009.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**LEOCIR FACCI**  
Vereador PDT